

LEI N° 719, 03 DE OUTUBRO DE 1968.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

A Câmara Municipal de Iturama decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica aberto ao orçamento vigente crédito suplementar à seguinte dotação:

3.1.4.0 – 02 – Despesas imprevistas NCr\$ 2.500,00

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama, 03 de Iturama de 1968.

Dr. Pedro de Paula.
Prefeito Municipal

Eni Leonel de Paula.
Secretária